



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 159/2025

Esta Proposição é de autoria do Prefeito Municipal de Sorocaba.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o estabelecimento do vínculo de cidades-irmãs entre a cidade de Sorocaba/SP e a cidade de Votorantim/SP e dá outras providências.

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Constata-se que este PL visa normatizar, face o interesse local, encontrando bases na Constituição da República, nos termos seguintes:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Sublinha-se, ainda, que esta Proposição harmoniza-se com um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, qual seja o de construir uma sociedade solidária, tal objetivo é consagrado na Constituição da República nos termos seguintes:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Face a todo o exposto, constata-se que este Projeto de Lei encontra guarida na Constituição da República Federativa do Brasil, **sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

Salienta-se que o Senhor Prefeito requereu que o procedimento tramite em regime de urgência, conforme a LOM:

Art. 44. O Prefeito poderá enviar à Câmara projeto de lei sobre qualquer matéria, os quais, se assim o solicitar, deverão ser apreciados dentro de noventa dias a contar do recebimento.

*§ 1º- Se o Prefeito julgar urgente a medida, poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça em **quarenta e cinco dias** (g.n.).*

É o parecer.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2025.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Procurador Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003100370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS MACIEL PEREIRA** em 25/02/2025 14:21

Checksum: **BD0E5E57BAD501A5EC3D0880609924DF9757B42CE1BF838A0EDC52A228F23AA2**

